



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 608, DE 3 DE JULHO 2024

Autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, ANTONIO MARCOS DEZAN, e do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS na visita técnica ao MPE de Mato Grosso – MPMT, a ser realizada nos dias 8 e 9 de julho de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0071189/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, ANTONIO MARCOS DEZAN, e do Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS, sem prejuízo das suas atuais designações, na visita técnica ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT, no âmbito da Estratégia Nacional do MP Digital, a ser realizada nos dias 8 e 9 de julho de 2024, na Sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/07/2024, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1281782** e o código CRC **8916CC1A**.

19.04.3670.0071189/2024-48